



CÂMARA DOS DEPUTADOS

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA

**EMENDA Nº 1 ADOTADA PELA CCJC AO
PROJETO DE LEI Nº 3.270, DE 2004.**

(Do Sr. Tadeu Filippelli)

Altera a redação do “caput” do artigo 320, da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, dá outras providências.

Acrescentem-se, ao final do art. 320 constante do art. 2º, do Projeto, as letras “NR”, maiúsculas, entre parênteses.

Sala da Comissão, em 28 de outubro de 2015.

Deputado ARTHUR LIRA
Presidente